



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede o Título de Cidadania Honorária a
Senhora Eva Aparecida dos Reis.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - MG a Senhora Eva Aparecida dos Reis - Proprietária da Empresa Churrasco e Cia., no Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal